

RESOLUÇÃO Nº 1412/2025 - CD, de 13 de junho de 2025.

**PRORROGA A VALIDADE DA I SELEÇÃO PÚBLICA
DE 2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO DA FUNECE.**

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta do Processo **NUP 31032.005025/2025-12** e a deliberação dos membros do Conselho Diretor/CD, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de agosto de 2025, a validade da I Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 02/2024 - FUNECE, publicado no D.O.E. de 31 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A seleção de que trata o *caput* deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 1319/2024-CD, de 16 de julho de 2024, publicada no D.O.E de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

VICE-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente da FUNECE